



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO - PROAD N° 202309000386358

DATA E HORÁRIO: 05 de abril de 2024, às 14 horas

LOCAL: Reunião virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Tavares dos Reis

ASSUNTO: Ocupação coletiva na Fazenda Vereda Linda Flora às margens do Reservatório da Usina São Simão no Rio Paranaíba no Município de Cachoeira Dourada - Proad n° 202309000386358

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
3. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás
4. Dr. Sebastião Ferreira Leite - Advogado
5. Dr. Felipe Righetti Ganança - Advogado e Representante da SPIC
6. Adriano de Paula Fonseca - Vereador
7. Rejane - Representante da SPIC
8. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião preliminar pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião referente à Ocupação Fazenda Vereda Linda Flora às margens do reservatório da Usina São Simão no Rio Paranaíba no Município de Cachoeira Dourada - Proad n° 202302000386358

RESUMO:

De início, o Dr. Eduardo mencionou que, conforme combinado na última reunião, ficou de ser feita uma triagem para selecionar as famílias vulneráveis; que foi elaborada uma lista, e a Comissão se dispôs a ajudar aqueles que não se enquadram como vulneráveis, mas vivenciam o problema

relacionado à desocupação; que foi estabelecido um prazo até o dia 23/03/2024, para quem quisesse se manifestar no sentido de obter o auxílio para a desocupação da área.

A Sra. Cristiane informou que houve manifestação por parte do Dr. Sebastião, mas que não foram especificadas as pessoas que teriam interesse ou não.

Dr. Sebastião explicou que todas as 80 (oitenta) famílias por ele representadas na ação de usucapião têm interesse de fazer composição, desocupação pacífica; que a SPU manifestou para AGU apresentar uma solução pacífica, e foi apresentada pelo advogado uma proposta consistente na aquisição de uma área pela SPIC para realocar os rancheiros de Cachoeira Dourada.

Dr. Felipe mencionou desconhecer se a área foi especificada, ou se existe uma sugestão de área; ainda mais em se tratando de aquisição de área, que precisará ser debatida internamente.

Dr. Sebastião disse não haver especificação de área; que pretendem construir uma solução juntamente com a SPIC, porque não pode ser uma área qualquer.

Dr. Felipe se comprometeu a tratar do assunto internamente e de que sua equipe realizará uma análise da região, e assim voltar com o posicionamento da empresa.

Dr. Eduardo destacou a questão referente aos vulneráveis, questionando o posicionamento do Dr. Gustavo.

Dr. Gustavo disse que gostaria de saber se, em caso de a SPIC direcionar área para o grupo de rancheiros vulneráveis, os demais rancheiros acolheriam e contribuiriam de alguma forma para que esse grupo de vulneráveis seja realocado; qual seria a proposta, como esse grupo de rancheiros contribuiria para essas famílias em situação de vulnerabilidade.

Dr. Sebastião esclareceu que havia dito que se a SPIC conseguir uma área para os rancheiros, eles se organizam para ajudar na transferência dos vulneráveis; que se responsabilizam pelos vulneráveis.

Dr. Eduardo indagou ao Dr. Sebastião se essa proposta feita

diz respeito somente à área, o que foi respondido afirmativamente; e levantou a questão se deveriam aguardar a manifestação da empresa sobre a proposta suscitada na reunião.

Dr. Felipe manifestou de forma positiva.

Dr. Márcio salientou ser interessante definir o tamanho da área com o Dr. Sebastião, que afirmou ser de dois alqueires; que a expectativa é essa, com um terreno de 700 a 1000m² para cada pessoa.

Dr. Eduardo pontuou que foi compartilhada pela Secretária da CSF/TJGO a documentação enviada pelo Dr. Sebastião; o Proad é acessível a todos, quem não tiver acesso, só pedir. Encaminhando para o encerramento, Dr. Eduardo registrou que a deliberação inicial é aguardar o estudo/proposta da SPIC sobre a aquisição de uma área. Em caso de não ter êxito, que seja elaborada outra sugestão para ser apresentada às famílias; que, por enquanto, as ordens de despejo estão suspensas; que havendo alguma ordem é só comunicar os juízes e à CSF, para recolher; que os processos judiciais não estão suspensos, somente os mandados.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou deliberado que se aguardará a apresentação do estudo/proposta da SPIC sobre a possibilidade de aquisição de uma área para realocação dos rancheiros.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO